



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

CÓPIA

PORTARIA COREN-RJ N.º 02 /2015

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro – COREN-RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o que consta do art. 25, inciso XXIII do Regimento Interno do Coren/RJ,

CONSIDERANDO:

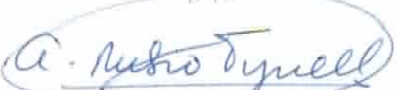
1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública;
2. A Decisão COREN-RJ nº 1942-A/2014 que deu posse a Diretoria da Autarquia para o triênio 2015-2017,
3. A Decisão COREN-RJ nº 1801/2012 que instituiu cargos em comissão no âmbito do COREN-RJ,


RESOLVE:

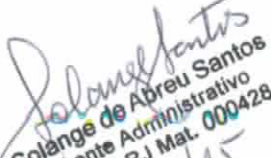
Art. 1º. Nomear **CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA MORAIS** para o cargo de Assessor Técnico Nível III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2015.


Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ nº 9.719


Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
COREN-RJ nº 52.304


Solange de Abreu Santos
Agente Administrativo
COREN-RJ Mat. 000428
07/01/15

SEDE: Av. Presidente Vargas, 502 - 4º, 5º, 6º e 9º andares - Centro - RJ - CEP.: 20071-000
Tel/fax: (0xx21) 3232-8730 - 2516-1353 - 2253-4814. Site : www.coren-rj.org.br
Subseções: Cabo Frio (0xx24) 2645-2662 - Campos: (XX22) 2726-0053 - Niterói: (0xx21) 2719-7377
Campo Grande: (0xx21) 2415-3813 - Nova Iguaçu: (0xx21) 2668-3771 - Nova Friburgo: (0xx22) 2521-1596
Petrópolis: (0xx24) 2237-0921 - Volta Redonda (0xx24) 3342-7210